



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 05 /2023 São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de Fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, **apresentar** a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, **à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo**, através da Secretária de Educação, Reforma do **Quiosque**, localizados no calçadão da Lagoa do Leite, na comunidade de Lagoa das Cobras, Distrito de Taíba. Para que seja entregue dentro dos parâmetros legais e que assim possa ser entregue a população.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 01 de Fevereiro de 2023.

APROVADO
EM: 02/02/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

Flavia Leandra D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa – CMSG

0110212023

